



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



Ubá realiza 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ubá/MG

"Por democracia com comida de verdade, produção sustentável e soberania alimentar"

14 de junho de 2023

De 7:30 às 13 horas

Câmara dos Vereadores
Ubá/MG

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea), realizará dia 14 de junho, a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o tema “Por Democracia com Comida de Verdade, Produção Sustentável e Soberania Alimentar”. O evento será realizado na Câmara Municipal de Ubá, de 7h30 às 13 horas.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 12 de junho através de formulário online, disponível no site da Prefeitura e participe.

A elaboração das propostas será orientada pelos seguintes eixos temáticos: Produção de alimentos

saudáveis em Minas Gerais (Eixo 1); Fortalecimento popular e comunitário em Segurança Alimentar e Nutricional e no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Eixo 2); e Combate à fome e à miséria como Promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e Inclusão Social (Eixo 3).

Durante o cronograma da conferência, serão realizadas três palestras sobre os eixos temáticos a serem discutidos:

- Eixo 1: Palestrante Júlio César Pereira Ribeiro, pesquisador em agroecologia e agricultor familiar;
- Eixo 2: Palestrante Leleco Pimentel, Deputado Estadual defensor de pautas como organização comunitária, segurança alimentar, agricultura familiar e agroecologia, direitos humanos e direito à cidade;
- Eixo 3: Palestrante Marcela Gomes Costa, nutricionista técnica da Seção de Segurança Alimentar e Nutricional do Banco de Alimentos de Ubá.

A conferência é a oportunidade para que o cidadão se envolva na tomada de decisões e ajude a garantir que o direito à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável não seja ameaçado.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.998, DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre Créditos Especiais

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.107, de 23 de maio de 2023,

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá - UBAPREV, os Créditos Especiais abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, até o limite de R\$ 1.075.527,86 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) conforme as especificações e códigos seguintes:

04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá		
	- UBAPREV		
01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá		
	- UBAPREV		
01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá		
	- UBAPREV		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
0001	Apoio Administrativo		
0.064	Pagamento da Dívida com a Receita Federal do Brasil/PASEP		
3290 22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
Ficha:	32	Fonte: RPPSAD	DR: 2802
Valor:	R\$ 101.744,18		
4690 71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
Ficha:	33	Fonte: RPPSAD	DR: 2802
Valor:	R\$ 973.783,68		

Art.2º Os Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior, serão cobertos com recurso de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial anexo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 23 de maio de 2023.

Edson Teixeira Filho

Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



ANEXO DO DECRETO Nº 6.998

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES DE UBA**

Abril / 2023

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
	213.947.872,73	213.947.872,73	
DEVEDORES E ENTIDADES E AGENTES	5.602.637,55	5.602.637,55	219.550.510,28
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	13.945,90	13.945,90	13.945,90
CREDITOS A RECEBER			
CREDITOS DE CONTRIBUICOES A RECEBER	145.830,28	145.830,28	145.830,28
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL			219.710.286,46
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			219.710.286,46
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
RESTOS A PAGAR	33.523,70 5.751,68	39.275,38	39.275,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISOES MAT. PREVIDENCIARIAS			
PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	21.822.096,87		
PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	92.005.166,68		
PLANO DE AMORTIZACAO	-81.614.897,76	32.212.365,79	32.212.365,79
SOMA DO PASSIVO REAL			32.251.641,17
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			187.458.645,29
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			219.710.286,46

ANA PAULA GOMES DE AGUIAR VARG
PRESIDENTE

WELINTON DE PAIVA
CONTADOR - 07433906

MARCELO CORREA PAIVA
CONTROLADOR INTERNO

DECRETO Nº 7.008, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins de aquisição de área de pleno domínio e constituição de Servidões Públicas Administrativas, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, os terrenos situados no Distrito de Barrinha, Município de Ubá - MG, necessários a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

O Prefeito de Ubá – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições do Decreto-Lei Federal 3.365/41 e, ainda, tendo em vista a solicitação da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA MG,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



fundamentada no disposto na Cláusula Sexta, “1”, “c”, do Contrato de Programa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, celebrado em 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de aquisição de área de Pleno Domínio e constituição de Servidão Pública Administrativa, mediante acordo amigável ou judicial, as áreas especificadas nos parágrafos deste artigo, para compor o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

§1º. As áreas de Pleno Domínio e de Servidões deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo, conforme transporte da amarração e descrição das divisas.

I - ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba única, de propriedade do Sr. Eduardo Moura com área afetada de 1.484,26 m² (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM / DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.665.274,418m e E=707.177,436m; foi materializado no Marco M1, localizado próximo a área da E.T.E. na divisa da propriedade de não identificado com Eduardo Moura. Deste, com azimute de 04°29'33" e distância de 18,93m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.665.293,293m e E=707.178,920m, localizado na propriedade de Eduardo Moura, onde se inicia o perímetro da área descrita. Daí segue com o azimute de 207°16'17" e distância de 24,73m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.665.271,310m e E=707.167,587m; daí, com azimute de 251°56'03" e distância de 20,90 m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.665.264,830m e E=707.147,720m; daí, com azimute de 250°41'20" e distância de 30,81m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.665.254,640m e E=707.118,640m; daí, com azimute de 251°16'18" e distância de 18,53m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.665.248,690m e E=707.101,090m; daí, com azimute de 250°29'37" e distância de 14,88m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.665.243,720m e E=707.087,060m; daí, com azimute de 250°59'35" e distância de 9,62m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.665.240,586m e E=707.077,961m; daí, com azimute de 355°13'51" e distância de 27,91m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.665.268,400m e E=707.075,640m; daí, com azimute de 64°51'51" e distância de 23,31m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.665.278,300m e E=707.096,740m; daí, com azimute de 25°41'10" e distância de 48,98m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.665.322,440m e E=707.117,970m; daí, com azimute de 112°14'28" e distância de 9,43m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.665.318,870m e E=707.126,700m; daí, com azimute de 50°47'53" e distância de 61,86m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.665.357,970m e E=707.174,638m; daí, com azimute de 32°22'30" e distância de 46,20m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.665.396,988m e E=707.199,376m; daí, com azimute de 37°01'17" e distância de 31,78m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.665.422,360m e E=707.218,510m; daí, com azimute de 145°53'20" e distância de 10,76m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.665.413,450 m e E=707.224,545 m; daí, com azimute de 145°53'20" e distância de 3,43m tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.665.410,614m e E=707.226,466m; daí, com azimute de 207°49'14" e distância de 82,81m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.665.337,379m e E=707.187,820m; daí, com azimute de 113°57'44" e distância de 6,43m tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.665.334,768m e E=707.193,697m; daí, com azimute de 208°22'06" e distância de 21,80m tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.665.315,584m e E=707.183,338m; daí, com azimute de 118°02'14" e distância de 6,57m tem-se o V20 (vértice vinte), de coordenadas (UTM) N=7.665.312,494m e E=707.189,140m; daí, com azimute de 208°01'32" e distância de 21,75 m tem-se o V1=PP (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.665.293,293 m e E=707.178,920m, onde teve início a descrição da área; fechando assim o polígono acima descrito: V1-V2-V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12-V13-V14-V15-V16-V17-V18-V19-V20-V1, de perímetro 522,50m e área total igual a 7.793,81 m².

II - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 01/09 (um), de propriedade não identificada, com área de 79,31 m² (setenta e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.665.452,951m e E=707.027,458m, foi materializado no M4 (marco quatro) localizado na propriedade de não identificado. Daí segue com o azimute de 258°59'14" e distância de 20,76m, até o V01 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.665.448,985m e E=707.007,078m, que foi localizado na divisa da Rua Trav. Maurício Ramos com propriedade de não identificado, onde tem início esta descrição; daí, com azimute de 92°58'29" e distância de 26,44m tem-se o V02 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.665.447,613m e E=707.033,477m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V01 e V02, perfazendo uma extensão total de 26,44m.

Esta faixa confronta-se por todos os lados com a Rua Trav. Maurício Ramos pelo vértice V01 e pelo vértice V02 com a propriedade de não identificado.

III - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 02/09 (dois), de propriedade não identificada, com área de 46,01 m² (quarenta e seis metros quadrados e um decímetro quadrado), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V02 (vértice dois) de coordenadas (UTM) N=7.665.447,613m e E=707.033,477m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 92°58'29" e distância de 15,34m tem-se o V03 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.665.446,817m e E=707.048,794m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V02 e V03, perfazendo uma extensão total de 15,34m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V02 com propriedade de não identificado e pelo vértice V03 com a propriedade de não identificado.

IV - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 03/09 (três), de propriedade não identificada, com área de 51,48 m² (cinquenta e um metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V03 (vértice três) de coordenadas (UTM) N=7.665.446,817m e E=707.048,794m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 92°57'53" e distância de 16,60m tem-se o V04 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.665.445,958m e E=707.065,373m; daí com o azimute de 103°43'54" e distância de 0,56m tem-se o V05 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.665.445,826m e E=707.065,916m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V03, V04 e V05, perfazendo uma extensão total de 17,16m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V03 com propriedade de não identificado e pelo vértice V05 com a propriedade de não identificado.

V - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 04/09 (quatro), de propriedade não identificada, com área de 69,70 m² (sessenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V05 (vértice cinco) de coordenadas (UTM) N=7.665.445,826m e E=707.065,916m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 103°43'54" e distância de 13,13m tem-se o V06 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.665.442,710m e E=707.078,668m; daí com o azimute de 185°34'08" e distância de 10,11m tem-se o V07 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.665.443,491m e E=707.088,743m;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V05, V06 e V07, perfazendo uma extensão total de 23,23m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V05 com propriedade de não identificado e pelo vértice V07 com a propriedade de não identificado.

VI - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 05/09 (cinco), de propriedade não identificada, com área de 59,63 m² (cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V07 (vértice sete) de coordenadas (UTM) N=7.665.443,491m e E=707.088,743m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 85°34'08" e distância de 7,46m tem-se o V08 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.665.444,067m e E=707.096,182m; daí com o azimute de 106°13'06" e distância de 12,42m tem-se o V09 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.665.440,599m e E=707.108,104m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V07, V08 e V09, perfazendo uma extensão total de 19,88m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V07 com propriedade de não identificado e pelo vértice V09 com a propriedade de não identificado.

VII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 06/09 (seis), de propriedade não identificada, com área de 52,48 m² (cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V09 (vértice nove) de coordenadas (UTM) N=7.665.440,599m e E=707.108,104m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 106°13'06" e distância de 5,42m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.665.439,085m e E=707.113,311m; daí com o azimute de 125°38'52" e distância de 12,07m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.665.432,051m e E=707.123,118m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V09, V10 e V11, perfazendo uma extensão total de 17,49m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V09 com propriedade de não identificado e pelo vértice V11 com a propriedade de não identificado.

VIII - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 07/09 (sete), de propriedade não identificada, com área de 51,81 m² (cinquenta e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V11 (vértice onze) de coordenadas (UTM) N=7.665.432,051m e E=707.123,118m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início esta descrição. Daí com o azimute de 125°38'52" e distância de 17,27m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.665.421,986m e E=707.137,152m; localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V11 e V12, perfazendo uma extensão total de 17,27m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V11 com propriedade de não identificado e pelo vértice V12 com a propriedade de não identificado.

IX - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 08/09 (oito), de propriedade não identificada, com área de 51,61 m² (cinquenta e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V12 (vértice doze) de coordenadas (UTM) N=7.665.421,986m e E=707.137,152m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 125°38'52" e distância de 4,53m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.665.419,347m e E=707.140,832m; daí, com azimute de 157°22'45" e distância de 11,34m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.665.408,875m e E=707.145,195m; daí, com azimute de 202°56'47" e distância de 1,33m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.665.407,650m e E=707.144,677m localizado na propriedade de não identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V12, V13, V14 e V15, perfazendo uma extensão total de 17,20m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V12 com propriedade de não identificado e pelo vértice V15 com a propriedade de não identificado.

X - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR CÓRREGO FORMIGA – DISTRITO DE BARRINHA, CIDADE DE UBÁ – MG.: gleba 09/09 (nove), de propriedade não identificada, com área de 207,56 m² (duzentos e sete metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL: 45°W MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. A faixa foi descrita pelo eixo, com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado, em toda sua extensão. O V16 (vértice dezesseis) de coordenadas (UTM) N=7.665.385,685m e E=707.134,939m, foi materializado nas propriedades de não identificado, onde tem início está descrição. Daí com o azimute de 217°26'06" e distância de 17,34m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.665.371,915m e E=707.124,397m; daí, com azimute de 162°04'16" e distância de 20,50m tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.665.352,409 m e E=707.130,708 m; daí, com azimute de 186°33'59" e distância de 26,07m tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.665.326,514m e E=707.127,727m; daí, com azimute de 138°52'53" e distância 5,28m tem-se o V20 (vértice vinte), de coordenadas (UTM) N=7.665.322,538m e E=707.131,198m; localizado no Córrego Formiga, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V16, V17, V18, V19 e V20, perfazendo uma extensão total de 69,19m. Esta faixa confronta-se por todos os lados com a propriedade de não identificado, pelo vértice V16 com propriedade de não identificado e pelo vértice V20 com o Córrego Formiga.

Art. 2º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a aquisição dos terrenos a que se refere o art. 1º deste Decreto, com o seu parágrafo.

Art. 3º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG arcará com as devidas custas para a aquisição do terreno a que se refere o art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Contrato de programa n.º 1255886, Cláusula Quinta – das obrigações e direitos COPASA, Item 1- São obrigações do COPASA, letra “i”, a saber: “promover, na forma da legislação em vigor, desapropriações por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidões de bens ou direitos necessários às obras de construção e expansão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, correndo os ônus dessas desapropriações por sua conta”.

Art. 4º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá, inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

ANEXOS DO DECRETO Nº 7.008





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



DECRETO Nº 7.009, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto nº 6.633, de 06 de agosto de 2021, transferindo a Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças para a Procuradoria-Geral.

O Prefeito do Município de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, “a” e “e”, da Lei Orgânica Ubaense e no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº. 106, de 08 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, fica transferida para a estrutura complementar da Procuradoria Geral.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º deste decreto, o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal 6.633, de 06 de agosto de 2021, passa a vigorar com a redação que segue:

“II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) *Divisão de Contabilidade;*
 - b) *Divisão de Gestão Financeira;*
 - c) *Divisão de Receitas e Administração Tributária;*
- 1 – Seção de Receitas e Fiscalização Tributária”.*

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 1º deste decreto, o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal 6.633, de 06 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso XI com a redação que segue:

“XI – PROCURADORIA GERAL:

- a) *Seção de Dívida Ativa”.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

PORTARIA Nº 17.913, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – NILSILENE NOGUEIRA PIRE MIGLIORINI, Professor Temporário I/Professor Substituto I, matrículas 16.848/17051, 05 dias a contar de 22 de maio de 2023;

II – SAMANTHA LUIZ DE OLIVEIRA, Agente Administrativo I, matrícula 16.917, 03 dias, sendo 02 dias a contar de 22 de maio de 2023 e 01 dia em 24 de maio de 2023;

III – ROSELAND VIEIRA FLORES TEIXEIRA, Professor AI, matrícula 2359, 03 dias a contar 22 de maio de 2023;

IV – ALICE DE OLIVEIRA SA, Professor AI/Professor Temporário I, matrículas 16.127/16.936, 02 dias a contar de 22 de maio de 2023;

V – JACILENE COSTA DE QUEIROZ, Professor Temporário I, matrícula 16.777, 02 dias a contar de 03 de maio de 2023;

VI – NATALIA DUARTE STODUTO, TNS I, matrícula 15.931, 01 dia em 22 de maio de 2023;

VII – DANILO BENICIO PIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.91, 02 dias a contar de 22 de maio de 2023;

VIII – JOAO PAULO CLEMENTINO PRUDENCIO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.312, 05 dias a contar de 22 de maio de 2023;

IX – ROSILENE MARTINS, Professor AI, matrícula 2755, 03 dias a contar de 22 de maio de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



- X – MARIA JOSE DUARTE, Professor AI, matrícula 15.986, 11 dias a contar de 23 de maio de 2023;
XI – LIVIA MARIA VIEIRA DE LUCA XAVIER, Professor AI, matrícula 15.982, 10 dias a contar de 23 de maio de 2023;
XII – DEOLINDA SERRA SILVA LEANDRO, Técnico em Educação I, matrícula 15.951, 01 dia em 24 de maio de 2023;
XIII – DALVA MARIA MARCO, Professor Temporário I, matrícula 16.937, 02 dias a contar de 25 de maio de 2023;
XIV – CRISTIANE DE ARAUJO, Professor Temporário I, matrícula 16.750, 02 dias a contar de 25 de maio de 2023;
XV – ELIZABETH GABRIEL CHAMBELA, Professor AI, matrícula 5497, 02 dias a contar de 25 de maio de 2023;
XVI – SAMARA BARROS, Professor Temporário I, matrícula 16.826, 02 dias a contar de 25 de maio de 2023;
XVII – ELIZABETH GUIMARÃES OLIVEIRA FRANCISCO, Professor AI, matrícula 5500, 01 dia em 26 de maio de 2023;
XVIII – SANDRA FREITAS MACHADO, Professor AI, matrículas 5492/16.077, 57 dias a contar de 28 de maio de 2023;
IXX – ANA AMELIA MARTINS DA COSTA, Professor Temporário I, matrícula 16.731, 01 dia em 30 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 17.914, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento da parte interessada, instruído com atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'b' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para acompanhamento de filho de até 12 anos a consulta médica aos seguintes servidores:

- I – CLARISSA DINIZ TEIXEIRA, Professor AI, matrícula 5494, no dia 05 de maio de 2023;
II – EMILIANE PERETE DE ANDRADE VALVERDE DINIZ, Agente Administrativo I, matrícula 8037, no dia 17 de maio de 2023;
III – CARLOS ROBERTO DA COSTA BARROS JUNIOR, Agente Comunitário I, matrícula 4429, no dia 18 de maio de 2023;
IV – DENISE SOARES ABRANTES, Professor Substituto I, matrícula 16.926, no dia 19 de maio de 2023;
V – FERNANDA TOSETTI GEARA, TNS-I, matrícula 7947, no dia 22 de maio de 2023;
VI – JOSIANE FERREIRA DA SILVA, TNM-I, matrícula 16.874, no dia 22 de maio de 2023;
VII – ISABELA CRISTINA DE SOUZA LOPES, Agente Administrativo II, matrícula 8659, no dia 29 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17.915, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para integrar a Comissão de Avaliação e Controle de Documentos em Arquivo, de que trata o Decreto Municipal 6.856, de 27 de setembro de 2022.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação e Controle de Documentos em Arquivo, de que trata o parágrafo único do artigo 5º do Decreto Municipal 6.856, de 27 de setembro de 2022, com a finalidade de dar parecer final sobre a destinação dos documentos arquivísticos do Município, observada a tabela de temporariedade:

I – Luiza Moreira Campos, matrícula 13.940 (presidente da comissão)

II – Carla Costa de Carvalho, matrícula: 15.838;

III – Ana Carolina Fonseca de Carvalho, matrícula 8379.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 17.673, de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17.916, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Designar CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, para responder, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, pelo prazo de vinte dias a contar de 05 de junho de 2023, em substituição à titular, afastada em virtude de férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 17.917, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei Complementar Nº 217 de 25 de maio de 2022 e artigo 13, parágrafo único do Decreto 6.820, de 28 de julho de 2022 (Regimento Interno do COMDES),

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CAROLINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 15.033, para responder pela função de Presidente do COMDES (CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE UBÁ), no período de 01/06/2023 a 09/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 06 de junho de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Ubá

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2.224, DE 05 DE JUNHO DE 2023, Pág. 04:

Onde consta: “PORTARIA Nº 17.910, DE 02 DE JUNHO DE 2023”

Passa a constar: “PORTARIA Nº 17.912, DE 02 DE JUNHO DE 2023”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ALANIS ALVES RIBEIRO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 0271/2022 – Pregão Presencial Nº. 034/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de Microempreendedores Individuais - MEI, para o desenvolvimento de atividades como entrevistador/digitador para o Cadastro Único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 26.205,12 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Contratação de Micro Empreendedor Individual para desenvolvimento de atividades de entrevistador/digitador para o Cadastro Único. Carga horária: 08 horas diárias	Serviços	1944	R\$ 13,48	R\$ 26.205,12

PRAZO: 12(doze) meses corridos contados de 16/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.523 339039 – ficha 2250.

DATA DO ADITIVO: 29.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: DELCI SOLDATI VALENTE

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 0271/2022 – Pregão Presencial Nº. 034/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de Microempreendedores Individuais - MEI, para o desenvolvimento de atividades como entrevistador/digitador para o Cadastro Único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 11.654,28 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Contratação de Micro Empreendedor Individual para desenvolvimento de atividades de entrevistador/digitador para o Cadastro Único. Carga horária: 04 horas diárias	Serviços	972	R\$ 11,99	R\$ 11.654,28

PRAZO: 12(doze) meses corridos contados de 16/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020906 08 244 0013 2.523 339039 – ficha 2250.

DATA DO ADITIVO: 29.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 386/2020 – Pregão Presencial Nº. 039/2020

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atualizações de software na Central Telefônica, em aparelhos analógicos e digitais, incluindo a troca e fornecimento de peças, assim como, instalação de novos ramais, de conformidade com as configurações e as especificações constantes do edital e seus anexos.

VALOR: O valor mensal para a locação é de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais) e o total do presente termo aditivo é de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com a planilha a seguir:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atualizações de software em Centrais Telefônicas da Marca Siemens – Modelo Hipath 3000 para a última	Mês	06	R\$ 7.160,00	R\$ 42.960,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



	<p>versão, manutenção em aparelhos analógicos e digitais, com troca e fornecimento de peças, manutenção na central Asterix, programação de novos ramais IPs, interligação VoIP com as centrais Siemens e todas configurações que for necessária para proporcionar a conversação de ramal a ramal sem a intervenção da telefonista e distribuição das ligações através do Atendimento Automático ou DDR e geração de ligação para os números desejados e autorizados pela equipe de TI usando qualquer linha/tronco que esteja ligada a qualquer central interligada na rede VoIP.</p>				
--	---	--	--	--	--

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 02/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205.0412200012.018.339039 - Ficha 148 - Secretaria Municipal de Administração

020602.1212200112.007.339039 - Ficha 368 - Secretaria Municipal de Educação

020701.1012200012.121.339039 - Ficha 651 - Secretaria Municipal de Saúde

020801.0412200012.260.339039 - Ficha 2050 - Secretaria Municipal de Obras

020901.0812200012.311.339039 - Ficha 2104 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

021101.0412200172.204.339039 - Ficha 2430 - Secretaria Mun. de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

DATA: 30.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 297/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: POSTO UIRAPURU LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. Nº.1302/2022 – Pregão Presencial Nº. 0158/2022

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro para redução de valor em aproximadamente 6,50% referente o fornecimento rotineiro de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ubá, suas autarquias e fundações, bem como, da frota de veículos e máquinas de entidades conveniadas, como: gasolina comum, etanol, diesel, diesel S10, querosene e aditivo Arla. O preço do Diesel comum passará de R\$ 5,67 para R\$ 4,87, do Diesel S10 passará de R\$ 5,78 para R\$ 4,95 e da Gasolina Comum passará de R\$ 5,24 para R\$4,97.

VALOR: O valor total da redução do valor é de R\$153.378,69 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020501 14 422 0005 2.409 339030 – Ficha 336; 020401 04 122 0001 2.528 339030 – Ficha 231; 020301 04 122 0001 2.529 339030 – Ficha 162; 020101 04 122 2530 339030 – Ficha 28; 020201 04 122 0001 2.531 339030 – Ficha 113; 021003 04 122 0001 2.327 339030 – Ficha 2418; 02080215122 0017 2.261 339030 – Ficha 2058; 020901 08122 0001 2.233 339030 – Ficha 2093; 021001 13122 0014 2.297 339030 – Ficha 2285; 020501 06181 0005 2.361 339030 – Ficha 306; 020501 06181 0005 2.363 339030 – Ficha 310; 020501 06181 0005 2.455 339030 – Ficha 313; 020201 06182 0005 2.020 339030 – Ficha 39; 020602 12122 0027 2.007 339030 – Ficha 366; 020701 10122 0001 2.136 339030 – Ficha 659; 020201 04091 0001 2.422 339030 – Ficha 95 ; 02 05 01 04 181 0005 2.229 339030 Ficha – 301; 02 05 01 06 182 0005 2.364 339030 Ficha - 317; 02 06 03 12 361 0011 2.067 339030 F- 439 e 020701 10302 0023 2.085 339039 – Ficha 876.

DATA: 26.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADORA: JANAÍNA DE FÁTIMA ALVES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 551/2022, Modalidade Dispensa nº 32/2022





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Alfenas, 65, Bairro Rosa de Toledo, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02.06.2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08 244 0013 2.144 339036 – Ficha 2181.

DATA: 31.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: IRANI DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/22

OBJETO: Conforme acordo entre as partes, termo aditivo para supressão de valor em 52,46% referente ao Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura. O presente termo aditivo faz supressão dos itens LAPIS DE COR JUMBO, GIZ DE CERA CX C/12 UNID. PEQ., GIZAO DE CERA COM 12 CORES e EVA ESTAMPADO conforme pedido de desistência do Prestador Registrado e aceite do Órgão Gerenciador.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
21	LAPIS DE COR JUMBO LAPIS COLORIDO JUMBO (GIGANTE) CAIXA COM 12 CORES FIRMES, GRAFITE RESISTENTE, FORMA SEXTAVADO, PERMITE MELHOR POSICIONAMENTO DOS DEDOS E POR SER MAIOR PERMITE MAIS CONFORTO, COMPOSICAO RESINAS, PIGMENTOS E CERAS COM CORES VIBRANTES E DE ALTA DURABILIDADE. PADRAO DE QUALIDADE: FABER CASTELL, BICCOMPACTOR <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:90 -Educação: 15.000	15090	Caixa	R\$7,47	R\$112.722,30
30	GIZ DE CERA CX C/12 UNID. PEQ. GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES FIRMES CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR PARAFINA PIGMENTOS E CARGAS, MEDINDO 12 CM, PADRAO DE QUALIDADE FABER CASTEL BIC, ACRILEX .PRAZO DE VALIDADE: MNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:350 -Educação: 8000 -Saúde:10	8360	Caixa	R\$2,00	R\$16.720,00
36	GIZAO DE CERA COM 12 CORES GIZAO CERA CAIXA COM 12 CORES FIRMES, CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR PARAFINA PIGMENTOS E CARGAS, MEDINDO 12 CM, PADRAO DE QUALIDADE FABER CASTEL BIC, ACRILEX .PRAZO DE VALIDADE: MIIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:90 -Educação: 8000	8090	caixa	R\$2,50	R\$20.225,00
44	EVA ESTAMPADO FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM COM 2 MM DE ESPESSURA.AS CORES SERAO DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA. COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SPIRAL, ROMITEC, AMS. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenvolvimento Social:650 -Educação: 10000	10675	fólia	R\$3,00	R\$32.025,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



-Saúde:25

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR: O valor da supressão será de R\$181.692,30 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

DATA DO ADITIVO: 24.05.2023

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/22

OBJETO: Conforme acordo entre as partes, termo aditivo para supressão de valor em 4,75% referente ao Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura. O presente termo aditivo faz supressão do item TINTA P/ TECIDO 250 ML, conforme pedido de desistência do Prestador Registrado e aceite do Órgão Gerenciador.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
31	TINTA P/ TECIDO TINTA PARA TECIDO 250 ML APLICAVEL EM TELAS ATOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ACRILEX <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenv. Social: 280	280	Unid.	R\$3,99	R\$1.117,20

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR : O valor da supressão será de R\$1.117,20 (um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DO ADITIVO: 16.05.2023

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: IRANI DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/22

OBJETO: Conforme acordo entre as partes, termo aditivo para supressão de valor em 1,90% referente ao Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura. O presente termo aditivo faz supressão do item TINTA GUACHE POTE DE 250GR, conforme pedido de desistência do Prestador Registrado e aceite do Órgão Gerenciador.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
48	TINTA GUACHE POTE DE 250GR TINTA GUACHE 250G EM POTE, ATOXICA, INODORA, PARA USO INFANTIL, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO E AMARELO OURO. AS QUANTIDADES POR COR SERAO DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA. COM REGISTRO NO INMETRO. PADRAO DE QUALIDADE MARIPEL .PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenv. Social:575 -Educação: 5000	5575	Unid.	R\$2,40	R\$13.380,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR: O valor da supressão será de R\$13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DO ADITIVO: 19.05.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242A/2022





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
44	EVA ESTAMPADO FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM COM 2 MM DE ESPESSURA. AS CORES SERAO DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA. COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SPIRAL, ROMITEC, AMS. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenvolvimento Social:650 -Educação: 10000 -Saúde:25	10675	Militoys	folha	R\$ 3,59	R\$38.323,25

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$38.323,25 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: a contar da data de sua assinatura até 30.09.23.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245A/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
21	LAPIS DE COR JUMBO LAPIS COLORIDO JUMBO (GIGANTE) CAIXA COM 12 CORES FIRMES, GRAFITE RESISTENTE, FORMA SEXTAVADO, PERMITE MELHOR POSICIONAMENTO DOS DEDOS E POR SER MAIOR PERMITE MAIS CONFORTO, COMPOSICAO RESINAS, PIGMENTOS E CERAS COM CORES VIBRANTES E DE ALTA DURABILIDADE. PADRAO DE QUALIDADE: FABER CASTELL, BICCOMPACTOR <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:90 -Educação: 15.000	15090	LeoLeo	caixa	R\$8,96	R\$135.206,40
30	GIZ DE CERA CX C/12 UNID. PEQ. GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES FIRMES CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR PARAFINA PIGMENTOS E CARGAS, MEDINDO 12 CM, PADRAO DE QUALIDADE FABER CASTEL BIC, ACRILEX .PRAZO DE VALIDADE: MNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:350 -Educação: 8000 -Saúde:10	8360	Pira	caixa	R\$2,43	R\$20.314,80
Total						R\$155.521,20

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$155.521,20 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e vinte centavos)





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



PRAZO DE VALIDADE DA ATA: a contar da data de sua assinatura até 30.09.23.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246A/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COMERCIAL PAES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
36	GIZAO DE CERA COM 12 CORES GIZAO CERA CAIXA COM 12 CORES FIRMES , CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR PARAFINA PIGMENTOS E CARGAS, MEDINDO 12 CM, PADRAO DE QUALIDADE FABER CASTEL BIC, ACRILEX .PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:90 -Educação: 8000	8090	Pira	caixa	R\$3,29	R\$26.616,10
Total						R\$26.616,10

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$26.616,10 (vinte e seis mil, seiscientos e dezenove reais e dez centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: a contar da data de sua assinatura até 30.09.23.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258A/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Vr. Unit.	Vr. Total
48	TINTA GUACHE POTE DE 250GR TINTA GUACHE 250 G EM POTE, ATOXICA, INODORA, PARA USO INFANTIL, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO E AMARELO OURO. AS QUANTIDADES POR COR SERAO DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA. COM REGISTRO NO INMETRO. PADRAO DE QUALIDADE MARIPEL .PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenv. Social:575 -Educação: 5000	Tintex	5575	Unidade	R\$4,00	R\$22.300,00
Total						R\$22.300,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: a contar da data de sua assinatura até 13.10.23

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260A/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, destinados para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
31	TINTA P/ TECIDO TINTA PARA TECIDO 250 ML APLICAVEL EM TELAS ATOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ACRILEX <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Desenv. Social: 280	Acrylic	280	unidade	R\$18,75	R\$5.250,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 16.05.23 a 13.10.23.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Juliana Aparecida Moscardi da Rocha	056.***.***-95	10469	Rua Ioná Floriano
Maria da Gloria Alberto de Souza	699.***.***-72	10476	Rua Joaquim Conde Duarte
Milena Marques F. Sperandio	149.***.***-02	10537	Rua I

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, MG, 02 de Junho de 2023.

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Dayane de Oliveira Zanell	099.***.***-93	10201	Rua Engenheiro Carlos de Oliveira Castro Brandão
Cleber Avelino da Silva Ferreira	795.***.***-04	10380	Avenida Comendador Teixeira e Silva
Guilherme da Silva	082.***.***-80	10392	Rua Pedro Bonissato

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



Ubá, MG, 05 de Junho de 2023.

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Rodrigo Rosario de Souza	09.***.***/*-80	10148	Rua Milton Basilio

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142.

Ubá, MG, 05 de Junho de 2023.

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada Praça São Januário, Nº 238 – bairro Centro, Ubá, Minas Gerais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
Antônio Fernando Pereira	513.***.***-34	9426	099/2023	1095/1976

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, MG, 05 de Junho de 2023.

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS

CONTRATO Nº 504 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ISABELA DORIGUETTO RINCO

DISPOSITIVOS LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. STELLA BRANDÃO CAMPELO - EJA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 01/06/2023 a 20/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.361.0026.2.055 319004 FICHA: 547 FONTE FEB 70

DATA: 01/JUNHO/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



CONTRATO Nº 505 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: DULCILEA CARNEIRO DE OLIVEIRA TORRES

DISPOSICOES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA MARIA LUZIA BRANDÃO TEIXEIRA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 01/06/2023 a 20/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.365.0026.2.154 319004 FICHA: 586 FONTE FEB 70

DATA: 01/JUNHO/2023

CONTRATO Nº 506 / SME / 2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: SARA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

DISPOSICOES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR HEITOR PEIXOTO TOLEDO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 01/06/2023 a 20/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020605 12.365.0026.2.154 319004 FICHA: 586 FONTE FEB 70

DATA: 01/JUNHO/2023

TERMO ADITIVO nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 395

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): JULIANA FERREIRA DA SILVA PAULA

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido continuação de licença saúde da servidora NATALYA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO GATO - MAT. 16061.

Data: 02 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 28/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Debora de Freitas.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Eldorado.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-750 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/06/2023

Data da assinatura: 01/06/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 29/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Rosiane Dias Lima.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Ponte Preta.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-750 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/06/2023

Data da assinatura: 01/06/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 30/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Waldilene Martins Casal.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Tanquinho.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-750 - Vínculo Saúde.

Prazo: 90 dias a partir de 01/06/2023

Data da assinatura: 01/06/2023.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE UBÁ - CODEMPAC

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá – CODEMPAC convida a todos para Reunião ordinária, que será realizada no dia 07/06/2023 às 15h00min, no Fórum Cultural, com a seguinte pauta:

- Discussão sobre a situação dos Imóveis Tombados;
- Novo Plano de Inventário;
- Deliberação sobre pedido de implantação de um estacionamento nos fundos do terreno da Villa Yvonne;
- Deliberação da solicitação de tombamento da Igreja e Praça das Mercês;
- Deliberação da solicitação de tombamento da Igreja e Praça do Rosário.

Ubá, 5 de junho de 2023

André Resende Padilha

Presidente do CODEMPAC

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 08/22 – DISP 03/2022 - vinculado ao Processo Administrativo Nº. 1184/2021 – Pregão Presencial 153/2021

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 3,83% referente a prestação de serviços técnicos através de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso (locação), de Sistemas Integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada neste termo.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$116.808,80 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	LOCACAO DE SOFTWARE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA DE GESTAO PUBLICA VINCULO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1184/21, PREGAO PRESENCIAL 153/21 DA PREFEITURA M. UBA	12	Serviço	R\$8.306,40	R\$99.676,80
03	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA DE GESTAO PUBLICA VINCULO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1184/21, PREGAO PRESENCIAL 153/21 DA PREFEITURA M. UBA	100	Horas	R\$171,32	R\$17.132,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.225 – Terça-feira, 06 de junho de 2023



Total				R\$116.808,80
-------	--	--	--	---------------

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 30/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 09 122 0001 6.005 339040 - Ficha 11.

.DATA: 29.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 002/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá - UBAPREV

CONTRATADO: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 04/2023 – Pregão Presencial 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada que detenha conhecimentos técnicos, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá - UBAPREV, conforme as especificações constantes neste edital e as constantes neste Termo de Referência.

VALOR: R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101.0912200016.005.339039 – Ficha 10

.DATA: 05.05.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA CASA DO GURI

CNPJ 29.526.924/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Associação Beneficente Católica Casa do Guri, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, vem, com fundamento no art. 20 dos seus Estatutos, convocar Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de junho de 2021, em primeira convocação às 21h00min e em segunda convocação às 21h30min, no auditório do Hospital Santa Isabel, na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, Ubá-MG, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação da prestação de contas do exercício findo em 31/12/2022 e 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato no período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Ubá, 05 de junho de 2023.

Fabiano dos Santos

Diretor Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

